

# Diário Oficial do MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO**

Ano I

Edição Nº 94 de terça-feira, 7 de janeiro de 2020

Nº de páginas: 4

## **SUMÁRIO:**

- **AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020 – SRP** - Registro de preços para eventual e futura locação de estrutura para festas com montagem e desmontagem, e suporte técnico, para apresentações de shows musicais destinados aos eventos festivos do município, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I do Edital.

- **DECRETO Nº. 04/2020** - NOMEAR SECRETARIO MUNICIPAL

- **EDITAL CONVOCATÓRIO Nº. 012/2019** - EDITAL CONVOCATÓRIO Nº. 012/2019

## AVISO



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020 – SRP**

O Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Amparo do São Francisco/SE, designado por Portaria, em atendimento as disposições legais e a Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE torna público para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

**OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura locação de estrutura para festas com montagem e desmontagem, e suporte técnico, para apresentações de shows musicais destinados aos eventos festivos do município, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I do Edital.

**DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES “PROPOSTAS E HABILITAÇÃO”:** 21/01/2020, às 09:30 (nove horas e trinta minutos).

**TIPO DA LICITAÇÃO:** Menor Preço Por Item

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas oriundas do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa de 2020 da Prefeitura Municipal de Amparo do São Francisco, obedecendo à classificação pertinente, quando do momento da contratação.

**BASE LEGAL:** Lei 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto Municipal nº 62/2011, alterado pelo Decreto nº 01/2019 e Decreto Municipal nº 037/2017 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

**INFORMAÇÕES:** O Edital, e informações complementares encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Amparo do Amparo, situada a Rua Deputado Marinho Guimarães, nº 12 – Centro, Amparo do São Francisco/SE, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário de 08h00min as 12h00min, maiores informações pelo telefone (79) 3361-1062 ou pelo e-mail: licitacaoamparo@gmail.com.

Amparo do São Francisco (SE), 07 de Janeiro de 2020.

**RILTON DOS SANTOS**  
Pregoeiro

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/amparodesaofrancisco>

## DECRETO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 04/2020  
DE 03 DE JANEIRO DE 2020

**Nomear "SECRETÁRIO MUNICIPAL", "Símbolo CC-01", Pertencente ao Quadro de Cargos de Comissão do Poder Executivo Municipal.**

O Prefeito Municipal da Cidade de Amparo do São Francisco, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais.

**Decreta:**

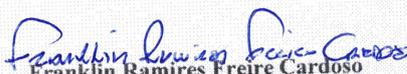
Art. 1º - Nomear, para prestar seus serviços profissionais na função de "SECRETÁRIO MUNICIPAL" Símbolo CC-01 o Servidor Comissionado Sr. "IGO LEONARDO DOS SANTOS MOREIRA", Portador do RG: de nº 3.327.820-2 SSP-SE, inscrito no CPF: 040.068.085-85, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER, TURISMO E ESPORTE, pertencente ao Quadro de Cargos Comissionados do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Amparo de São Francisco, 03 de janeiro de 2020.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

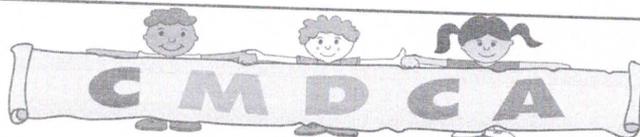
  
Franklin Ramires Freire Cardoso  
Prefeito Municipal

**Certidão:**  
Certifico que o presente ato foi  
devidamente publicado  
em 03 de janeiro de 2020 .

  
Renata Maetano Santos  
Secretária Municipal de Administração

RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, Nº 12 - CENTRO - AMPARO DO SÃO FRANCISCO-SE.  
TEL: 079 361 1062 CNPJ: 13.110.564/0001-29 CEP: 49.920-000  
EMAIL:administracao@amparodosoafrancisco.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/amparodesoafrancisco>

**EDITAL**

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE

**EDITAL CONVOCATÓRIO Nº 012/2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE, JADSON PEREIRA MELO, no uso da atribuição que lhe é conferida pela a Lei Municipal n.º 316/2019, de 08 de Abril de 2019, que dispõe sobre a Criação da Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de AMPARO DE SÃO FRANCISCO; e com base nas Leis Federais n.º 8069/90 e 12.696/12, torna público a Convocação dos Conselheiros Tutelares, eleitos no Processo de Escolha em Data Unificada no dia 06 de Outubro de 2019 para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023, **Referente ao Edital n.º 001/2019 do CMDCA;**

Ficam convocados para a Posse no dia 10 de Janeiro de 2020 no prédio do CRAS José Correia dos Santos às 10:00 hs, os conselheiros titulares e suplentes, conforme a seguir especificado:

**TITULARES:**

BRUNO RUAN FEITOSA  
DIEGO DOS SANTOS  
FABIANO CORREIA MACHADO  
KEYLLA ALVES SANTOS  
DIEGO VIEIRA DOS SANTOS

**SUPLENTES:**

ESCALATE DRIELE SANTOS OLIVEIRA  
SIDCLEY SANTOS

AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE, 11 de Dezembro de 2019

JADSON PEREIRA MELO

PRESIDENTE DO CMDCA DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO